Prefeitura Municipal Domingos Mourão no caminho certo.

RETIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOMINGOS MOURÃO-PI, CNPJ nº 065539110001-22, Praça da Matriz, 135 – Domingos Mourão.

CONTRATADA: BRASIL NORDESTE LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.263.940/0001-97, situada na Rua Lisandro Nogueira, 1477, Centro, Teresina-Piauí

OBJETO: Contratação de Livros Da Educação Infantil De Fornecedor Exclusivo.

VALOR GLOBAL: R$ 23.283,00 (vinte três mil, duzentos e oitenta e três reais)

FONTE DE RECURSOS: Onde lê-se Recursos Próprios, leia-se "Recursos Próprios e FUNDEB"

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, I, Lei nº 8.666/93.

Domingos Mourão-PI, 27 de fevereiro de 2020.

Heidson Renan de Brito Pereira
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal Domingos Mourão no caminho certo.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2019 - CPL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOMINGOS MOURÃO-PI

CONTRATADA: BRASIL NORDESTE LTDA

OBJETO: Contratação de Livros Da Educação Infantil De Fornecedor Exclusivo.

VALOR GLOBAL: R$ 23.283,00 (vinte três mil, duzentos e oitenta e três reais)

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2020.

FONTE DE RECURSOS: Onde lê-se Recursos Próprios, leia-se "Recursos Próprios e FUNDEB"

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I, Lei nº 8.666/93.

Domingos Mourão-PI, 27 de fevereiro de 2020.

Heidson Renan de Brito Pereira
Presidente da CPL

FLORES DO PIAUÍ – A Solução de um novo tempo!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ
Av. Getúlio Vargas, 442, Centro, Flores do Piauí, CEP 64.815-000 | CNPJ: 06.554.158/0001-90

PORTARIA nº. 06/2020.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro, e dá outras providências."

O **Prefeito Municipal de Flores do Piauí, Estado do Piauí, ADINAEL RODRIGUES DE BARROS**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 90, inc. XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 06/2017, e para atender as exigências da Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Srs., **MUHAMMAD ALI NUNES PINHEIRO**, portador do RG nº. 3.383.132-SSP/PI e CPF nº. 055.889.453-44, **ANDERSON RODRIGUES DE MIRANDA,** portador do RG nº. 1.959.770-SSP/PI e CPF nº. 291.870.038-05, e **DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS**, portador do RG nº. 1.049.916-SSP/PI e CPF nº. 398.197.013-68, para sob a **PRESIDÊNCIA do primeiro**, compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Flores do Piauí, Estado do Piauí, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento dos processos licitatórios realizados no âmbito da administração pública municipal.

Art. 2º - NOMEAR o **Sr. MUHAMMAD ALI NUNES PINHEIRO**, como **PREGOEIRO OFICIAL** do Município de Flores do Piauí.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e, publique-se no mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2020.

Adinael Rodrigues de Barros
Prefeitura Mun. de Flores do Piauí
ADINAEL RODRIGUES DE BARROS
CPF: 182.720.858-95
Prefeito

FLORES DO PIAUÍ – A Solução de um novo tempo!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ
Av. Getúlio Vargas, 442, Centro, Flores do Piauí, CEP 64.815-000 | CNPJ: 06.554.158/0001-90

DECRETO nº. 02/2020.

"Dispõe sobre expediente no período de carnaval no âmbito da administração e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de **FLORES DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, ADINAEL RODRIGUES DE BARROS,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 90, inciso IV e XXVIII da Lei Orgânica Municipal e pela legislação vigente e,

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade de proporcionar aos servidores públicos municipais participar das festividades do carnaval.

CONSIDERANDO que 26 de fevereiro de 2020, quarta-feira, é dia de Cinzas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** nos **dias 24 e 25 do corrente mês**, em todos os Órgãos no Município de Flores do Piauí.

Art. 2º - Decreta ponto facultativo no **dia 26/02/2020**.

Art. 3º - Em todo caso, serão mantidas equipes para o atendimento de serviços essenciais e urgentes, como os de saúde (SAMU e UMS), limpeza urbana, saneamento básico e conselho tutelar, a ser definido por cada Secretaria.

Art. 4º - Revogada as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2020.

Registre-se e, publique-se e cumpra-se.

Adinael Rodrigues de Barros
Prefeitura Mun. de Flores do Piauí
ADINAEL RODRIGUES DE BARROS
CPF: 182.720.858-95
Prefeito